SENTENÇA

Processo n°: **0014527-54.2013.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Procedimento Comum - Descontos Indevidos**

Requerente: **Heitor Cury Basso**

Requerido: Instituto de Assistencia Médica Ao Servidor Público Estadual Iamspe

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Diante da Manifestação de fls. 101, e nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, **JULGO EXTINTA** esta Ação Declaratória (fase executória), requerida por Heitor Cury Basso em face da Instituto de Assistencia Médica Ao Servidor Público Estadual Iamspe

Defiro o levantamento, em favor do Exequente, do valor depositado pela parte executada às fls. 95. Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 29 de abril de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA